



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Iraquara**

segunda-feira, 3 de abril de 2023

Ano X - Edição nº 01267 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Iraquara publica**



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

[www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
57C70EA81043AAE0D6CF9D478E50A47A

# Prefeitura Municipal de Iraquara

## SUMÁRIO

- EDITAL CONTAS 2022
- EDITAL LDO 2024 Iraquara.
- ERRATA DO EDITAL N.º 019/2023
- DECRETO N.º 253, DE 03 DE ABRIL DE 2023 - "DISPÕE SOBRE A GESTÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE – SIAFIC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO DE N.º 254, DE 03 DE ABRIL DE 2023- "ESTABELECE O PLANO DE AÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA, PARA ATENDER O PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - SIAFIC

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Outro



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.:  
CNPJ 13.922.596/0001-29

## EDITAL Nº 001/2023

O Prefeito Municipal de Iraquara, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, através do presente Edital de Disponibilidade Pública, faz saber a todos quanto esse Edital vier ou dele conhecimento tiverem e interessados possam, que a Documentação de Receitas e de Despesas do Exercício Financeiro de 2022, dos **Poderes Executivo** e **Legislativo Municipal**, encontra-se em Disponibilidade Pública para todos os contribuintes, no endereço eletrônico.

<http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, onde ficará pelo período de 60 (Sessenta) dias, conforme determinado em Resolução 1060/05 do TCM e suas atualizações.

**Registre-se****Publique-se****Cumpra-se**

Iraquara, Estado da Bahia, 30 de MARÇO de 2023.

**Walterson Ribeiro Coutinho**

- Prefeito Municipal -

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Lei de Diretrizes Orçamentárias (Ldo)



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
e-mail: gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

## EDITAL

### CONSULTA PÚBLICA ELETRÔNICA PARA ELABORAÇÃO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA. – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 48, § único, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), torna público e informa a população em geral, em especial aos presidentes de sindicatos, associações, cooperativas, e representantes de entidades religiosas, que estará promovendo a realização de **CONSULTA PÚBLICA ELETRÔNICA** do dia 15 de março a 14 de abril de 2023, com finalidade única e exclusiva de levantar junto aos munícipes ações prioritárias e sugestões para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2024.

Para tanto, será disponibilizado link para preenchimento no endereço eletrônico:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSet23->

[8AHrKtcyfCtqyozsaEu0JhMTOTgABzg4q8X39XRjs1w/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSet23-8AHrKtcyfCtqyozsaEu0JhMTOTgABzg4q8X39XRjs1w/viewform) ,onde será colocado ao alcance da comunidade, o cadastro e a coleta de sugestões por parte de toda população.

IRAQUARA. – BA, 14 de março de 2023.

**WALTERSON RIBEIRO COUTINHO**  
Prefeito

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Editais Administrativos

## “ERRATA DO EDITAL N.º 019/2023”

### PREGÃO PRESENCIAL N.º. 019/2023

#### **PREÂMBULO**

O MUNICÍPIO DE IRAQUARA - ESTADO DA BAHIA, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto 235/2023, de 02 de janeiro de 2023, torna público para ciência dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial sob o nº 019/2023**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob a Forma de Fornecimento: **Parcelada**, com base no **Processo Administrativo nº 0852203/2023**, em sessão às **09:00 horas do dia 19 de abril de 2023**, na Sala de Licitação & Contratos, situada à Rua Rosalvo Félix, 74, Centro, Iraquara - Bahia, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para organização de eventos com fornecimento e montagem de palcos, som, iluminação, gerador de energia, banheiros químicos, grades de contenção, painel de led e tendas, com toda estrutura e pessoal necessários para atender as demandas do Município de Iraquara/Ba. **Tipo Menor Preço Global.**

**Onde se lê: “09:00 horas do dia 19 de abril de 2023”**

**leia-se: “09:00 horas do dia 14 de abril de 2023”**

Publicado no portal de transparência do município em 28/03/2023.

Zandra Vieira dos Santos

Pregoeira

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
e-mail:gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29**DECRETO n.º 253, de 03 de abril de 2023.**

**“Dispõe sobre a gestão e operação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC e dá outras providências.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o Lei Orgânica do Município, e o que estabelecem a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e o Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020,

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que determina as regras relativas às finanças públicas, a serem observadas por todos os Entes da Federação;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente o art. 48, §§ 1º e 6º e o art. 48-A;

**CONSIDERANDO** o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, conforme dispõe o Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020;

**CONSIDERANDO** que os procedimentos contábeis do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, observarão a consolidação das contas públicas, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Este Decreto regulamenta a adoção, no âmbito do Município de Iraquara - BA, do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos moldes das disposições do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

**Art. 2º** - O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, que deve ser utilizada por toda a administração direta e indireta, incluindo as autarquias, fundações, fundos especiais e Câmara Legislativa, e tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial e controlar e permitir a evidenciação de, no mínimo, o estabelecido no art. 1º, § 1º, incisos I a XII do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

**Parágrafo único** - Observar o entendimento contido no art. 2º. do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
e-mail:gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

**Art. 3º** - O Poder Executivo Municipal é o responsável pela contratação, manutenção e atualização do SIAFIC, bem como pela definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação, aplicáveis a todos os Poderes e aos órgãos do município.

**Parágrafo único.** O Poder Executivo deverá observar a autonomia administrativa e financeira da Câmara Municipal e conforme legislação que as regem e não poderá interferir nos atos do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido e nos demais controles e registros contábeis de responsabilidade de outro Poder ou órgão.

**Art. 4º** - Todos os poderes e órgãos do município passarão a utilizar, obrigatoriamente, o SIAFIC do fornecedor ERS SISTEMAS E CONSULTORIAS, para registro dos atos e fatos orçamentários, financeiros e patrimoniais.

**§ 1º** - É vedada a existência de mais de um SIAFIC no município, ainda que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

**§ 2º** - O Poder Executivo poderá decidir pela contratação ou desenvolvimento de um novo SIAFIC, hipótese em que assegurará a migração integral e tempestiva dos dados e das informações existentes no sistema anterior, a não interrupção da geração de informações contábeis, orçamentárias, financeiras e fiscais e o treinamento dos usuários, de forma que as informações de transparência sejam mantidas integralmente, sem prejuízo dos períodos anteriores.

**Art. 5º** - A adoção do SIAFIC Único não impactará na autonomia administrativa e financeira da Câmara Municipal, competindo ao Poder Executivo a disponibilização de perfis de acesso para cada poder e órgão, de modo que os respectivos usuários tenham permissão para fazer alterações tão somente naqueles dados pertencentes aos seus respectivos órgãos.

**Art. 6º** - Ao Órgão Central de Contabilidade competirá a gestão do SIAFIC, de modo a manter o padrão de qualidade e fazer cumprir os requisitos mínimos definidos pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

**Art. 7º** - O Órgão Central de Contabilidade será responsável pela definição das regras contábeis pertinentes ao SIAFIC, a serem aplicadas aos Poderes e órgãos municipais por meio de Atos Normativos, resguardando a autonomia.

**Art. 8º** - A Unidade de Tecnologia da Informação será responsável pela definição das políticas de acesso dos usuários ao SIAFIC e pela segurança da informação do sistema.

**Parágrafo único.** A Unidade de Tecnologia da Informação deverá fornecer suporte, dirimir dúvidas e solucionar problemas de infraestrutura tecnológica interna relacionados ao funcionamento do SIAFIC.

**Art. 9º** Compete aos órgãos responsáveis pelos sistemas estruturantes garantir que os respectivos softwares atendam as regras de integração ou comunicação estabelecidas pelo SIAFIC, de modo que não haja intervenção humana.

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**ESTADO DA BAHIA**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
e-mail:gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

**Parágrafo único.** Entende-se como estruturantes os sistemas cujos dados possam afetar as informações orçamentárias, contábeis e fiscais, tais como controle patrimonial, arrecadação, contratações públicas, dentre outras.

**Art. 10** - Os servidores municipais deverão observar as determinações e normativos referentes ao SIAFIC, sendo cada servidor responsável, por meio de seu login e senha de usuário, pelas informações e dados inseridos no sistema único, bem como pelas omissões das informações de sua responsabilidade.

**Art. 11** - O SIAFIC deverá ser aprimorado e adequado para melhor atender as especificidades dos Poderes e órgãos municipais, contribuindo de forma efetiva no aperfeiçoamento da interlocução e alimentação dos dados no sistema, com vistas ao cumprimento do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020 e deste Decreto.

**Parágrafo único.** Os órgãos responsáveis pela contabilidade dos poderes e órgãos do município poderão encaminhar propostas ou sugestões de melhorias ao Órgão Central de Contabilidade do Município, para fins de aprimoramento do SIAFIC.

**Art. 12** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**WALTERSON RIBEIRO COUTINHO**  
= Prefeito =



# Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

### Decreto de n.º 254, de 03 de abril de 2023.

“Estabelece o Plano de Ação do Município de IRAQUARA, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e, considerando a determinação contida no art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020,

#### DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido o Plano de Ação voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 no que tange ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no Anexo único deste Decreto.

Art. 2º O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes: Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.

§1º É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que este permita a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§ 2º O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o caput deste artigo.

§ 3º. Na hipótese de substituição do SIAFIC, decorrente de nova contratação, deverá ser assegurada a migração integral e tempestiva dos dados e das informações existentes no sistema anterior, a não interrupção da geração de informações contábeis, orçamentárias, financeiras e fiscais e o treinamento dos usuários, de forma que as informações de transparência sejam mantidas integralmente, sem prejuízo dos períodos anteriores.

§ 4º O SIAFIC permitirá a integração com outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, Almoxarifado, etc.

Art. 3º. Fica criada a Comissão Especial referida no Plano de Ação constante no Anexo Único deste Decreto com a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**ESTADO DA BAHIA**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

deva obedecer, respeitando as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 e será composta por:

I- Um servidor titular do cargo de Contador da Prefeitura, lotado na Diretoria de Contabilidade do Município

II- Um servidor municipal da Secretaria de Administração, Fazenda e planejamento, lotado na Diretoria de Contabilidade do Município:

III- Um servidor municipal da Secretaria de Administração, Fazenda e planejamento responsável pela Tecnologia da Informação;

IV- Um servidor titular do cargo de Contador ou Técnico Contábil da Câmara Municipal;

V- O Secretário de Administração Planejamento e Fazenda Municipal

§ 1º. A Comissão Especial será presidida por representante da Diretoria de Contabilidade do Município, que estabelecerá e coordenará os procedimentos que regerão os trabalhos da Comissão.

§ 2º Os servidores designados para compor a Comissão Especial referenciada no caput não poderão integrar a comissão de licitação, serem designados pregoeiros ou fiscal do contrato relativo à contratação do SIAFIC.

Art. 4º. A elaboração do Projeto Básico que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação do SIAFIC ou as adequações do descritivo do Termo Aditivo ao contrato, deverão seguir as disposições apontadas pela Comissão Especial, além dos requisitos mínimos definidos nos termos do art. 2º deste Decreto.

Art. 5º. Deverá ser incluído no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) as ações necessárias à elaboração do projeto e consecução do padrão mínimo de qualidade do sistema. E se dotar orçamentariamente na LDO e na LOA de 2022, as ações, projetos e atividades com os gastos necessários a implantação ou melhoria do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos.

Art. 6º O não cumprimento das exigências previstas no Decreto Federal nº 10.540/2020, sem prejuízo de outras sanções a serem aplicadas pelos órgãos de controle interno e externo aos gestores responsáveis, causará conforme o art. 73-C da Lei de Responsabilidade Fiscal, acarretará nas penalidades previstas pelo art. 23. § 3º, inciso I da mesma Lei, como o não recebimento de transferências voluntárias.

Art. 7º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 130, de 04 de maio de 2021.

Souto Soares/Ba, em 03 de abril de 2023.

**Walterson Ribeiro Coutinho**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

## SIAFIC: PLANO DE AÇÃO



O Siafic corresponde à solução de tecnologia de informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluídos módulos complementares, as ferramentas as informações dela derivados, utilizada por todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluídas as defensorias públicas de cada ente federativo, resguardada a autonomia, e tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial

e controlar e permitir a evidenciação no mínimo...(..).

**Artigo 1º do Decreto 10.540/2020.**

**Walterson Ribeiro Coutinho**

**Prefeito Municipal**

**Abril/2023**

**IRAQUARA – BAHIA.**

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

### APRESENTAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Decreto Federal 10.540/2020 editado pelo Presidente da República em 05 de novembro de 2020, o qual dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle SIAFIC, apresentamos a seguir Plano de Ação em atendimento – ao quanto disposto no artigo 18 do referido Decreto que estabelece prazos, tanto para adoção do SIAFIC estabelecido para 01 de Janeiro de 2023, quanto para elaboração de Plano de Ação voltado para implementação das adequações, cujo prazo vence em 180 dias da data da publicação do referido Decreto, conforme transcrição abaixo:

“Art. 18. Os entes federativos deverão observar as disposições deste Decreto a partir de 1º de janeiro de 2023. Parágrafo único. Os entes federativos estabelecerão, no prazo de cento e oitenta dias, contado da data de publicação deste Decreto, plano de ação voltado para a adequação às suas disposições no plano ação prazo estabelecido no caput, que será disponibilizado aos respectivos órgãos de controle interno e externo e divulgado em meio eletrônico de amplo acesso público.”

Quanto a definição de Sistema Único, o referido Decreto define no inciso I do artigo 2º. Da seguinte forma:

I – sistema único sistema informatizado cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários, observadas as normas e os procedimentos de acesso, e que permite a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada, nos termos do disposto no § 6º do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Em relação a definição de **Sistema Integrado** corresponde ao **sistema informatizado que permite a integração ou a comunicação, sem intervenção humana, com outros sistemas estruturantes** cujos dados possam abranger as informações orçamentárias, contábeis e fiscais, tais como controle patrimonial, arrecadação, contratações públicas, dentre outras (artigo 2º, inciso II do Decreto 10.540/2020);

### 1. DIAGNÓSTICO

#### 1.1 DIAGNÓSTICO DE ATENDIMENTO DOS ITENS PREVISTOS NO DECRETO

Buscando Identificar o Cenário atual da Estrutura de Sistemas do Poder Executivo com vistas a elaborar Plano de Ação com objetivo de adotar todos os requisitos estabelecidos pelo Decreto 10.540/2020,

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

elaborarmos Diagnóstico com base nos itens estabelecidos no referido Decreto, o qual apresentamos a seguir:

Quadro 1 – Diagnóstico da situação atual do município quanto ao atendimento aos requisitos exigidos no Decreto Federal nº 10.540/2020.

Requisitos	Ações	Atendimento		
		Sim	Não	Em parte
Procedimentos Contábeis	Os registros contábeis são efetuados conforme o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas	x		
	Os registros contábeis são efetuados em idioma e moeda corrente nacionais (em português e em real)	x		
	As transações efetuadas em moeda estrangeira são convertidas em moeda nacional (real) e é aplicada a taxa de câmbio quando do encerramento do exercício financeiro	x		
	O livro diário, o livro razão e os documentos gerados pelo sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) encontram-se à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo	x		
	Os registros contábeis são efetuados de forma analítica e refletem a transação com base em documentação de suporte que assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade	x		
	Sempre que necessário, os responsáveis pelos registros contábeis adotam providências para a obtenção da documentação na forma e no prazo adequados para evitar omissões ou distorções	x		
	Os registros contábeis contêm, no mínimo, (i) a data da ocorrência da transação; (ii) a conta debitada; (iii) a conta creditada; (iv) o histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado; (v) o valor da transação; e (vi) o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil	x		
	No registro dos bens, dos direitos e das obrigações é feita a indicação dos elementos necessários à sua perfeita caracterização e identificação			x
	No sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) são contemplados procedimentos contábeis que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados.	x		
	No sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) é permitida a acumulação dos registros por centros de custos			x
É vedado o controle periódico de saldos das contas contábeis sem individualização do registro para cada fato contábil ocorrido, em que os registros são gerados apenas na exportação de movimentos para fins de prestação de contas	x			



# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

Quadro 1 – Diagnóstico da situação atual do município quanto ao atendimento aos requisitos exigidos no Decreto Federal nº 10.540/2020.

Requisitos	Ações	Atende		
		Sim	Não	Em parte
	É vedada a geração de registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido	x		
	É vedado o registro contábil após o balancete encerrado	x		
Transparência da informação	É assegurado acesso público amplo em meio eletrônico sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial do município	x		
	As informações sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial do município é disponibilizada em tempo real e pormenorizada	x		
	É assegurado acesso público amplo em meio eletrônico, no mínimo, quanto ao empenho, liquidação e pagamento da despesa orçamentária e quanto à previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento da receita orçamentária	x		
Requisitos tecnológicos	No sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município são permitidos o armazenamento, a integração, a importação e a exportação de dados no formato e periodicidade estabelecidos pela STN		x	
	O sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município possui mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada e exportada	x		
	Existe possibilidade de realizar cópia de segurança da base de dados do sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha	x		
	O documento contábil que gerou o registro contém a identificação do sistema e do seu desenvolvedor	x		
Outros requisitos	A estrutura do sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município atende a arquitetura dos padrões de interoperabilidade de governo eletrônico - ePING		x	
	O sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município possui mecanismos de controle de acesso de usuários baseados na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta	x		

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

[www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

Quadro 1 – Diagnóstico da situação atual do município quanto ao atendimento aos requisitos exigidos no Decreto Federal nº 10.540/2020.

Requisitos	Ações	Atende	
		Sim	Em parte
O sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município veda que uma unidade gestora ou executora tenha acesso aos dados da outra, com exceção de determinados níveis de acesso específicos definidos nas políticas de acesso dos usuários		x	
O acesso para registro e consulta dos documentos do sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município somente é permitido após cadastramento e habilitação de cada usuário, por meio do número de inscrição no CPF ou por certificado digital, com geração de código de identificação próprio e intransferível		x	
Os documentos referentes ao cadastramento e à habilitação de cada usuário do sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município são mantidos em boa guarda e conservação em arquivo eletrônico centralizado, sendo permitida a consulta por órgãos de controle interno e externo e por outros usuários			x
A base de dados do sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município possui mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado			x

Fonte: Decreto Federal nº 10.540/2020.

## 2. PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação do SIAFIC está previsto no parágrafo único do artigo 18 do Decreto 10.540/2020, o qual equivale a um instrumento de gestão, o qual permite projetar o futuro a partir do cenário atual, indicando como e quais recursos aplicar para que os objetivos almejados sejam alcançados.

Para Chiavenato (2004), o planejamento consiste na tomada antecipada de decisões sobre o que fazer, antes de a ação ser necessária. Sob o aspecto formal, planejar consiste em simular o futuro desejado e estabelecer previamente os cursos de ação necessários e os meios adequados para atingir os objetivos.

Nesse contexto, disponibilizamos o Plano de Ação voltado para implementação do SIAFIC, conforme detalhamento abaixo:

Walterson Ribeiro Coutinho

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Iraquara



Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

## 2. PLANO

### ANEXO ÚNICO

#### PLANO DE AÇÃO AO DECRETO FEDERAL 10.540/2020

ITEM	ÁREA DE ATUAÇÃO	AÇÕES A EXECUTAR	RESPONSÁVEL	COMO SERÁ FEITO?	STATUS	PRAZO	OBSERVAÇÕES
1	Secretaria de Administração	Nomear grupo de trabalho para desenvolver atividades de implantação do SIAFIC do município.	Vinicius	Será definida a comissão de trabalho com um 8letr/presidente, por meio de ato oficial (ex.: decreto ou portaria), com o objetivo de implantar e operacionalizar o SIAFIC.	4		Concluído
2	Secretaria de Administração	Revisar a composição do grupo de trabalho.	Vinicius	Republicar o ato oficial que nomeou o grupo de trabalho.			Não se aplica, não será necessário acrescentar membros
3	Contabilidade	Definir a contratação ou ajuste do software único de execução orçamentária, administração financeira e controle.	Valdirio	O gestor definirá se o atual software continuará ou se abrirá processo licitatório para contratação de um novo sistema.	2	jun/23	



# Prefeitura Municipal de Iraquara



Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

4	Contabilidade	Definir o responsável pela instituição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação, aplicáveis aos Poderes e aos órgãos do município, respeitando a autonomia.	Valdircio	A 9letrônica administrativa do município será avaliada, para definir a unidade responsável pela TI e o órgão central de contabilidade.	1	set/23
5	Tecnologia/Secretaria de Administração	Garantir que a base de dados seja compartilhada entre os usuários dos órgãos e unidades do ente, observando as normas e os procedimentos de acesso definidos pelo Decreto 10.540/20.	Vinicius	Integrantes da comissão de trabalho, com apoio da TI, avaliarão se os usuários dos órgãos e unidades do município tem a acesso à base de dados única e se estão sendo observadas as normas e procedimentos de acesso.	1	set/23
6	Tecnologia/Secretaria de Administração	Requerer do fornecedor que o SIAFIC permita a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	Vinicius	Com apoio do fornecedor do software, certificar de que o SIAFIC funciona em uma base de dados única, mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, de modo que permita a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	1	set/23
7	Tecnologia/Secretaria de Administração	Requerer do fornecedor que SIAFIC permita integração ou comunicação com os sistemas estruturantes.	Vinicius	Enviar ao fornecedor a demanda de quais sistemas estruturantes existem e avaliar a proposta de adequação.	1	set/23

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

[www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Iraquara



Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

8	Contabilidade	Gerar e disponibilizar dados e informações contábeis, orçamentárias e fiscais conforme periodicidade, formato e sistema estabelecidos pelo S2º, art. 48 da LRF.	Valdircio	Verificar se o software permite o cumprimento das regras estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (ex.: Relatórios Fiscais do Siconfi, DCA, MSC).	1	set/23	
9	Almoxarifado	Requerer do fornecedor do sistema de almoxarifado ajustes para integração ou comunicação com o SIAFIC.	Lázaro	Após a solicitação de ajustes ao fornecedor do sistema estruturante, o responsável pelo setor, juntamente com o contador do município, fará a validação da solução apresentada.	2	jun/23	
10	Almoxarifado	Ajustar normas e/ou procedimentos do setor de almoxarifado para atender ao PIPCP.	Lázaro	Implementar os procedimentos necessários, conforme Portaria 548/2015, e avaliar a necessidade de ajuste ou elaboração de normas.	2	jun/23	
11	Compras	Requerer do fornecedor do sistema de compras ajustes para integração ou comunicação com o SIAFIC.	Renata	Após a solicitação de ajustes ao fornecedor do sistema estruturante, o responsável pelo setor, juntamente com o contador do município, fará a validação da solução apresentada.	2	jun/23	
12	Compras	Ajustar normas e/ou procedimentos do setor de compras para atender ao PIPCP.	Renata	Implementar os procedimentos necessários, conforme Portaria 548/2015, e avaliar a necessidade de ajuste ou elaboração de normas.	2	jun/23	
13	Contratos	Requerer do fornecedor do sistema de contratos ajustes para integração ou	Zandra	Após a solicitação de ajustes ao fornecedor do sistema estruturante, o responsável pelo setor, juntamente	2	jun/23	

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

[www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Iraquara



Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

		comunicação com o SIAFIC.		com o contador do município, fará a validação da solução apresentada.		
14	Contratos	Ajustar normas e/ou procedimentos do setor de contratos para atender ao PIPCP. Requerer do fornecedor do sistema de convênios ajustes para integração ou comunicação com o SIAFIC.	Zandra	Implementar os procedimentos necessários, conforme Portaria 548/2015, e avaliar a necessidade de ajuste ou elaboração de normas.	2	jun/23
15	Convênios		Wallace	Após a solicitação de ajustes ao fornecedor do sistema estruturante, o responsável pelo setor, juntamente com o contador do município, fará a validação da solução apresentada.	1	set/23
16	Convênios	Ajustar normas e/ou procedimentos do setor de convênios para atender ao PIPCP.	Wallace	Implementar os procedimentos necessários, conforme Portaria 548/2015, e avaliar a necessidade de ajuste ou elaboração de normas.	1	set/23
17	Créditos a Receber	Requerer do fornecedor do sistema de créditos a receber ajustes para integração ou comunicação com o SIAFIC.	Valdircio	Após a solicitação de ajustes ao fornecedor do sistema estruturante, o responsável pelo setor, juntamente com o contador do município, fará a validação da solução apresentada.	1	set/23
18	Créditos a Receber	Ajustar normas e/ou procedimentos do setor de créditos a receber para atender ao PIPCP.	Valdircio	Implementar os procedimentos necessários, conforme Portaria 548/2015, e avaliar a necessidade de ajuste ou elaboração de normas.	1	set/23

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

[www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Iraquara



Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

19	Tributos	Requerer do fornecedor do sistema de dívida ativa ajustes para integração ou comunicação com o SIAFIC.	Wallace	Após a solicitação de ajustes ao fornecedor do sistema estruturante, o responsável pelo setor, juntamente com o contador do município, fará a validação da solução apresentada.	2	jun/23	
20	Tributos	Ajustar normas e/ou procedimentos do setor de dívida ativa para atender ao PIPCP.	Wallace	Implementar os procedimentos necessários, conforme Portaria 548/2015, e avaliar a necessidade de ajuste ou elaboração de normas.	3	jun/23	Falta verificar qualidade da interação dos sistemas
21	Tributos	Requerer do fornecedor do sistema utilizado para gestão da dívida pública ajustes para integração ou comunicação com o SIAFIC.	Wallace	Após a solicitação de ajustes ao fornecedor do sistema estruturante, o responsável pelo setor, juntamente com o contador do município, fará a validação da solução apresentada.	3	jun/23	Falta verificar qualidade da interação dos sistemas
22	Tributos	Ajustar normas e/ou procedimentos do setor responsável pela dívida pública para atender ao PIPCP.	Wallace	Implementar os procedimentos necessários, conforme Portaria 548/2015, e avaliar a necessidade de ajuste ou elaboração de normas.	2	jun/23	
23	Patrimônio	Requerer do fornecedor do sistema utilizado para gestão dos bens intangíveis ajustes para integração ou comunicação com o SIAFIC.	Benedito	Após a solicitação de ajustes ao fornecedor do sistema estruturante, o responsável pelo setor, juntamente com o contador do município, fará a validação da solução apresentada.	2	jun/23	
24	Patrimônio	Ajustar normas e/ou procedimentos do setor responsável pelos bens intangíveis	Benedito	Implementar os procedimentos necessários, conforme Portaria 548/2015, e avaliar a necessidade de ajuste ou elaboração de normas.	2	jun/23	

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

[www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Iraquara



Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

	para atender ao PIPCP.						
25	Contabilidade	Requerer do fornecedor do sistema utilizado para gestão dos investimentos permanentes ajustes para integração ou comunicação com o SIAFIC.	Valdircio	Após a solicitação de ajustes ao fornecedor do sistema estruturante, o responsável pelo setor, juntamente com o contador do município, fará a validação da solução apresentada.	1	set/23	
26	Contabilidade	Ajustar normas e/ou procedimentos do setor responsável pelos investimentos permanentes para atender ao PIPCP.	Valdircio	Implementar os procedimentos necessários, conforme Portaria 548/2015, e avaliar a necessidade de ajuste ou elaboração de normas.	1	set/23	
27	Patrimônio	Requerer do fornecedor do sistema de patrimônio ajustes para integração ou comunicação com o SIAFIC.	Benedito	Após a solicitação de ajustes ao fornecedor do sistema estruturante, o responsável pelo setor, juntamente com o contador do município, fará a validação da solução apresentada.	2	jun/23	
28	Patrimônio	Ajustar normas e/ou procedimentos do setor de patrimônio para atender ao PIPCP.	Benedito	Implementar os procedimentos necessários, conforme Portaria 548/2015, e avaliar a necessidade de ajuste ou elaboração de normas.	2	jun/23	
29	RH	Requerer do fornecedor do sistema de gestão de pessoal ajustes para integração	José Pires	Após a solicitação de ajustes ao fornecedor do sistema estruturante, o responsável pelo setor, juntamente com o contador do município, fará a validação da solução apresentada.	3	jun/23	Falta verificar qualidade da informação e a interação dos sistemas

# Prefeitura Municipal de Iraquara



Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

30	RH	Ajustar normas e/ou procedimentos do setor de pessoal para atender ao PIPCP.	José Pires	Implementar os procedimentos necessários, conforme Portaria 548/2015, e avaliar a necessidade de ajuste ou elaboração de normas.	2	jun/23
33	Infraestrutura	Requerer do fornecedor do sistema utilizado para gestão das obras em andamento ajustes para integração ou comunicação com o SIAFIC.	Casciano	Após a solicitação de ajustes ao fornecedor do sistema estruturante, o responsável pelo setor, juntamente com o contador do município, fará a validação da solução apresentada.	2	jun/23
34	Infraestrutura	Ajustar normas e/ou procedimentos do setor responsável pelas obras em andamento para atender ao PIPCP.	Casciano	Implementar os procedimentos necessários, conforme Portaria 548/2015, e avaliar a necessidade de ajuste ou elaboração de normas.	2	jun/23
35	Jurídico	Requerer do fornecedor do sistema jurídico ajustes para integração ou comunicação com o SIAFIC.	Lucas	Após a solicitação de ajustes ao fornecedor do sistema estruturante, o responsável pelo setor, juntamente com o contador do município, fará a validação da solução apresentada.	2	jun/23
36	Jurídico	Ajustar normas e/ou procedimentos do setor jurídico para atender ao PIPCP.	Lucas	Implementar os procedimentos necessários, conforme Portaria 548/2015, e avaliar a necessidade de ajuste ou elaboração de normas.	2	jun/23

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

[www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Iraquara



Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

	Requerer do fornecedor do sistema de tributos ajustes para integração ou comunicação com o SIAFIC.	Wallace	Após a solicitação de ajustes ao fornecedor do sistema estruturante, o responsável pelo setor, juntamente com o contador do município, fará a validação da solução apresentada.	3	jun/23	Falta verificar qualidade da informação e a interação dos sistemas
37	Tributos	Wallace	Implementar os procedimentos necessários, conforme Portaria 548/2015, e avaliar a necessidade de ajuste ou elaboração de normas.	2	jun/23	
38	Tributos	Wallace	Permitir o controle e a evidenciação, através do SIAfic, das operações realizadas pelos Poderes e pelos órgãos e dos seus efeitos sobre os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais do ente.			
39	Contabilidade	Valdirio	Comunicar ao responsável pelo desenvolvimento/fornecimento do SIAfic as adequações necessárias. Posteriormente, através da realização de lançamentos testes nas entidades, avaliar os relatórios gerados por entidade e o consolidado.	1	jun/23	
40	Contabilidade	Valdirio	Comunicar ao responsável pelo desenvolvimento/fornecimento do SIAfic as adequações necessárias. Posteriormente, através da realização de lançamentos testes nas entidades, avaliar os relatórios gerados por entidade e o consolidado.	1	set/23	

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

[www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Iraquara



Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

41	Contabilidade	Permitir o controle e a evidenciação, através do Siafic, da situação daqueles que arrecadem receitas, efetuem despesas e guardem bens a ela pertencentes ou confiados, perante a Fazenda Pública.	Valdircio	Comunicar ao responsável pelo desenvolvimento/fornecimento do Siafic as adequações necessárias. Posteriormente, através da realização de lançamentos testes nas entidades, avaliar os relatórios gerados por entidade e o consolidado.	1	set/23
42	Contabilidade	Permitir o controle e a evidenciação, através do Siafic, da situação patrimonial do ente público e da sua variação efetiva ou potencial, observada a legislação e normas aplicáveis.	Valdircio	Analisar a conformidade dos registros patrimoniais quanto à legislação e normas aplicáveis. Comunicar ao responsável pelo desenvolvimento/fornecimento do Siafic as adequações necessárias. Posteriormente, através da realização de lançamentos testes nas entidades, avaliar os relatórios gerados por entidade e o consolidado.	1	set/23



# Prefeitura Municipal de Iraquara



Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

43	Contabilidade	Permitir o controle e a evidência, através do Sifac, das informações necessárias à apuração dos custos dos programas e das unidades da administração pública.	Valdircio	Comunicar ao responsável pelo desenvolvimento/fornecimento do Sifac as adequações necessárias. Posteriormente, através da realização de lançamentos testes nas entidades, avaliar os relatórios gerados por entidade e o consolidado.	1	set/23
44	Contabilidade	Permitir o controle e a evidência, através do Sifac, da aplicação dos recursos pelos entes federativos, agrupados por ente federativo beneficiado, incluído o controle de convênios, de contratos e de instrumentos congêneres.	Valdircio	Comunicar ao responsável pelo desenvolvimento/fornecimento do Sifac as adequações necessárias. Posteriormente, através da realização de lançamentos testes nas entidades, avaliar os relatórios gerados por entidade e o consolidado.	1	set/23
45	Contabilidade	Permitir o controle e a evidência, através do Sifac, das operações de natureza financeira não compreendidas na execução orçamentária, das quais resultem débitos e créditos.	Valdircio	Comunicar ao responsável pelo desenvolvimento/fornecimento do Sifac as adequações necessárias. Posteriormente, através da realização de lançamentos testes nas entidades, avaliar os relatórios gerados por entidade e o consolidado.	1	set/23

# Prefeitura Municipal de Iraquara



Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

<p>46</p> <p>Contabilidade</p>	<p>Permitir o controlar e a evidencição, através do Siafic, do Diário, Razão e Balancete Contábil, individuais ou consolidados, gerados em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público estabelecido pelas normas gerais de consolidação das contas públicas a que se refere o § 2º do art. 50 da LRF.</p>	<p>Valdirio</p>	<p>Aferir a conformidade dos relatórios contábeis em relação ao PCASP e as normas de consolidação. Comunicar ao responsável pelo desenvolvimento/fornecimento do Siafic as adequações necessárias. Posteriormente, através da realização de lançamentos testes nas entidades, avaliar os relatórios gerados por entidade e o consolidado.</p>	<p>1</p> <p>set/23</p>	
<p>47</p> <p>Contabilidade</p>	<p>Permitir o controle e a evidencição, através do Siafic, das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, econômicos e financeiros previstos em lei ou em acordos nacionais ou internacionais, gerados com base nas informações disponibilizadas em tempo real.</p>	<p>Valdirio</p>	<p>Comunicar ao responsável pelo desenvolvimento/fornecimento do Siafic as adequações necessárias. Posteriormente, através da realização de lançamentos testes nas entidades, avaliar os relatórios gerados por entidade e o consolidado, bem como certificar a disponibilização das informações em tempo real.</p>	<p>1</p> <p>set/23</p>	

# Prefeitura Municipal de Iraquara



Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

48	Contabilidade	Permitir o controle e a evidência, através do Sifac, das operações intragovernamentais, com vistas à exclusão de duplicidades na apuração de limites e na consolidação das contas públicas.	Valdircio	Comunicar ao responsável pelo desenvolvimento/fornecimento do Sifac as adequações necessárias. Posteriormente, através da realização de lançamentos testes nas entidades, avaliar os relatórios gerados por entidade e o consolidado.	1	set/23	
49	Contabilidade	Permitir o controle e a evidência, através do Sifac, da origem e da destinação dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica.	Valdircio	Comunicar ao responsável pelo desenvolvimento/fornecimento do Sifac as adequações necessárias, observando a padronização a nível de Federação a ser formalizada pela STN. Posteriormente, através da realização de lançamentos testes nas entidades, avaliar os relatórios gerados por entidade e o consolidado.	1	set/23	
50	Contabilidade	Promover os ajustes para o Sifac poder processar e centralizar os atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.	Valdircio	Normas contábeis internas serão editadas, de forma a garantir a centralização, no Sifac, dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade.	1	set/23	
51	Contabilidade	Promover os ajustes para o Sifac poder efetuar o registro contábil atendendo ao mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas.	Valdircio	Comunicar ao responsável pelo desenvolvimento/fornecimento do Sifac as adequações necessárias. Posteriormente, através da realização de lançamentos testes nas entidades, avaliar os relatórios	1	set/23	

# Prefeitura Municipal de Iraquara



Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

				gerados por entidade e o consolidado.			
52	Contabilidade	Promover os ajustes para o Sifac poder realizar transação em moeda estrangeira e converter em moeda nacional, com aplicação de taxa de câmbio na data de referência estabelecida em norma aplicável.	Valdircio	Comunicar ao responsável pelo desenvolvimento/fornecimento do Sifac as adequações necessárias e as normas aplicáveis. Posteriormente, através da realização de lançamentos testes nas entidades, avaliar os relatórios gerados por entidade e o consolidado.	1	set/23	
53	Contabilidade	Promover os ajustes para que o Sifac possa efetuar o registro contábil contendo a data da ocorrência da transação.	Valdircio	Comunicar ao responsável pelo desenvolvimento/fornecimento do Sifac as adequações necessárias. Posteriormente, através da realização de lançamentos testes nas entidades, avaliar os relatórios gerados por entidade e o consolidado.	1	set/23	
54	Contabilidade	Promover os ajustes para que o Sifac, no registro contábil possa conter a conta debitada e a conta creditada.	Valdircio	Comunicar ao responsável pelo desenvolvimento/fornecimento do Sifac as adequações necessárias. Posteriormente, através da realização de lançamentos testes nas entidades, avaliar os relatórios gerados por entidade e o consolidado.	1	set/23	

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

IRARAQUARA

CAPITAL BRASILEIRA  
DE GRUTAS E CAVERNAS

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

55	Contabilidade	Promover os ajustes para que o Sifac possa efetuar o registro contábil contendo o histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado.	Valdircio	Comunicar ao responsável pelo desenvolvimento/fornecimento do Sifac as adequações necessárias. Posteriormente, através da realização de lançamentos testes nas entidades, avaliar os relatórios gerados por entidade e o consolidado.	1	set/23
56	Contabilidade	Promover os ajustes no Sifac para o registro contábil conter o valor da transação.	Valdircio	Comunicar ao responsável pelo desenvolvimento/fornecimento do Sifac as adequações necessárias. Posteriormente, através da realização de lançamentos testes nas entidades, avaliar os relatórios gerados por entidade e o consolidado.	1	set/23
57	Contabilidade	Promover os ajustes no Sifac para o registro contábil ser realizado de forma analítica e refletir a transação com base em documentação de suporte que assegure a característica de verificabilidade.	Valdircio	Comunicar ao responsável pelo desenvolvimento/fornecimento do Sifac as adequações necessárias. Posteriormente, através da realização de lançamentos testes nas entidades, avaliar os relatórios gerados por entidade e o consolidado.	1	set/23

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

[www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Iraquara



Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

58	Contabilidade	Promover os ajustes no Siafic para que o registro contábil contenha o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento.	Valdirio	Comunicar ao responsável pelo desenvolvimento/fornecimento do Siafic as adequações necessárias. Posteriormente, através da realização de lançamentos testes nas entidades, avaliar os relatórios gerados por entidade e o consolidado.	1	set/23	
59	Contabilidade	Promover os ajustes para o Siafic poder conter o registro dos bens, dos direitos e das obrigações, possibilitando a indicação dos elementos necessários à sua perfeita caracterização e identificação.	Valdirio	Comunicar ao responsável pelo desenvolvimento/fornecimento do Siafic as adequações necessárias. Posteriormente, através da realização de lançamentos testes nas entidades, avaliar os relatórios gerados por entidade e o consolidado.	1	set/23	
60	Contabilidade	Promover os ajustes para o Siafic poder contemplar os procedimentos que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados.	Valdirio	Comunicar ao responsável pelo desenvolvimento/fornecimento do Siafic as adequações necessárias. Posteriormente, realizar lançamentos testes nas entidades, a fim de avaliar a segurança dos dados inseridos.	1	set/23	

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

[www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Iraquara



Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

61	Contabilidade	Promover os ajustes para o Sifac poder permitir a acumulação dos registros por centros de custos.	Valdircio	Comunicar ao responsável pelo desenvolvimento/fornecimento do Sifac as adequações necessárias. Posteriormente, realizar lançamentos testes nas entidades, com o objetivo de averiguar a conformidade do sistema.	1	set/23
62	Contabilidade	Promover os ajustes para o Sifac poder impedir o controle periódico de saldos das contas contábeis sem individualização do registro para cada fato contábil ocorrido, em que os registros são gerados apenas na exportação de movimentos para fins de prestação de contas.	Valdircio	Comunicar ao responsável pelo desenvolvimento/fornecimento do Sifac as adequações necessárias. Posteriormente, realizar lançamentos testes nas entidades, com o objetivo de averiguar a conformidade do sistema.	1	set/23
63	Contabilidade	Promover os ajustes para o Sifac poder impedir a geração de registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido (ressalvado o disposto no art. 6º do Decreto nº 10.540/2020).	Valdircio	Comunicar ao responsável pelo desenvolvimento/fornecimento do Sifac as adequações necessárias. Posteriormente, realizar lançamentos testes nas entidades, com o objetivo de averiguar a conformidade do sistema.	1	set/23

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

IRARAQUARA

CAPITAL BRASILEIRA  
DE GRUTAS E CAVERNAS

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

64	Contabilidade	Promover os ajustes para o Sifac poder impedir a alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do Sifac que possam modificar a essência do fenômeno representado pela contabilidade ou das demonstrações contábeis.	Valdircio	Comunicar ao responsável pelo desenvolvimento/fornecimento do Sifac as adequações necessárias. Posteriormente, realizar lançamentos testes nas entidades, com o objetivo de averiguar a conformidade do sistema.	1	set/23
65	Contabilidade	Promover os ajustes para o Sifac poder impedir a utilização de ferramentas de sistema que reforcem os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido, que ajustem ou não as respectivas numerações sequenciais e outros registros de sistema.	Valdircio	Comunicar ao responsável pelo desenvolvimento/fornecimento do Sifac as adequações necessárias. Posteriormente, realizar lançamentos testes nas entidades, com o objetivo de averiguar a conformidade do sistema.	1	set/23
66	Contabilidade	Promover os ajustes para o Sifac poder conter rotinas para a realização de correções ou de anulações por meio de novos registros, assegurada a	Valdircio	Comunicar ao responsável pelo desenvolvimento/fornecimento do Sifac as adequações necessárias. Posteriormente, realizar lançamentos testes nas entidades, de forma a verificar a inalterabilidade das informações originais.	1	set/23

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

[www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)



# Prefeitura Municipal de Iraquara

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA****IRAQUARA**CAPITAL BRASILEIRA  
DE GRUTAS E CAVERNINHAS

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

67	Contabilidade	inalterabilidade das informações originais incluídas após sua contabilização, de forma a preservar o registro histórico dos atos.	Valdircio	Comunicar ao responsável pelo desenvolvimento/fornecimento do Sifatic as adequações necessárias. Posteriormente, realizar lançamentos testes nas entidades, a fim de avaliar se será possível inserir registros contábeis após o balancete encerrado.	1	set/23	
68	Transparência/Secretaria de Administração/Tecnologia	Promover os ajustes para o Sifatic poder assegurar à sociedade o acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, nos termos do disposto no inciso II do § 1º do art. 48, da LRF.	Vinícius	Será analisada a abertura necessária ao atendimento do decreto e informado ao responsável pelo desenvolvimento/fornecimento Sifatic para disponibilização em meios eletrônicos que possibilite amplo acesso público.	1	set/23	
69	Transparência/Secretaria de Administração/Tecnologia	Promover os ajustes para o Sifatic poder disponibilizar as informações sobre a execução orçamentária	Vinícius	Será analisada a abertura necessária ao atendimento do decreto e informado ao responsável técnico pelo Sifatic para disponibilização em meios	1	set/23	

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

[www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Iraquara



Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

70	Transparência/Secretaria de Administração/Tecnologia	Promover os ajustes para o Sifatic poder conter soluções tecnológicas que visem a simplificar processos e procedimentos de atendimento ao cidadão que propicie melhores condições para o compartilhamento das informações por meio de dados abertos.	Vinicius	26letrônicos que possibilite amplo acesso público de forma pormenorizada e em tempo real.	1	set/23	
71	Transparência/Secretaria de Administração/Tecnologia	Promover os ajustes para o Sifatic poder disponibilizar informações, observadas as recomendações para acessibilidade dos sites eletrônicos do Governo Federal, de forma padronizada e de fácil implementação, conforme o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (e-MAG).	Vinicius	Em conjunto com a responsável pelo fornecimento/desenvolvimento do Sifatic, serão estudadas formas de propiciar a disponibilização de informações aos cidadãos de forma simplificada e eficaz.	1	set/23	

# Prefeitura Municipal de Iraquara



Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

72	Transparência/Secretaria de Administração/Tecnologia	Promover os ajustes para o Sifac poder cumprir os requisitos de tratamento dos dados pessoais estabelecidos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.	Vinícius	A Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 será analisada, juntamente ao desenvolvedor/fornecedor do Sifac, para que sejam integralmente atendidas as disposições relacionadas ao tratamento dos dados pessoais inseridos no sistema.	1	set/23
73	Transparência/Secretaria de Administração/Tecnologia	Promover os ajustes para o Sifac poder, quanto à despesa, permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público aos dados referentes ao empenho, à liquidação e ao pagamento.	Vinícius	Demonstrar ao responsável pelo desenvolvimento/fornecimento do Sifac a disponibilização de informações exigidas pelo decreto e, após ajustes, realizar testes para certificar o atendimento do decreto.	1	jun/23
74	Transparência/Secretaria de Administração/Tecnologia	Promover os ajustes para o Sifac poder, quanto à despesa, permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público ao número do	Vinícius	Demonstrar ao responsável pelo desenvolvimento/fornecimento do Sifac a disponibilização de informações exigidas pelo decreto e, após ajustes, realizar testes para certificar o atendimento do decreto.	1	set/23

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

[www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Iraquara



Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

75	Transparência/Secretaria de Administração/Tecnologia	<p>correspondente processo que instruir a execução orçamentária da despesa, quando for o caso.</p> <p>Promover os ajustes para o Sifac poder, quanto à despesa, permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público à classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto, conforme as normas gerais de consolidação das contas públicas de que trata § 2º do art. 50 da LRF.</p>	Vínculus	<p>Demonstrar ao responsável pelo desenvolvimento/fornecimento do Sifac a disponibilização de informações exigidas pelo decreto e, após ajustes, realizar testes para certificar o atendimento do decreto.</p>	1	set/23	
----	--	---	----------	--	---	--------	--

# Prefeitura Municipal de Iraquara



Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

76	Transparência/Secretaria de Administração/Tecnologia	Promover os ajustes para o Sifac poder, quanto à despesa, permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público aos dados e as informações referentes aos desembolsos independentes da execução orçamentária.	Vinicius	Demonstrar ao responsável pelo desenvolvimento/fornecimento do Sifac a disponibilização de informações exigidas pelo decreto e, após ajustes, realizar testes para certificar o atendimento do decreto.	1	set/23
77	Transparência/Secretaria de Administração/Tecnologia	Promover os ajustes para o Sifac poder, quanto à despesa, permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, com seu respectivo número de inscrição no CPF ou no CNPJ, inclusive quanto	Vinicius	Demonstrar ao responsável pelo desenvolvimento/fornecimento do Sifac a disponibilização de informações exigidas pelo decreto e, após ajustes, realizar testes para certificar o atendimento do decreto.	1	set/23

# Prefeitura Municipal de Iraquara



Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

78	Transparência/Secretaria de Administração/Tecnologia	Promover os ajustes para o Sifac poder, quanto à despesa, permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público à relação dos convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do conveniente, o objeto e o valor.	Vinicius	Demonstrar ao responsável pelo desenvolvimento/fornecimento do Sifac a disponibilização de informações exigidas pelo decreto e, após ajustes, realizar testes para certificar o atendimento do decreto.	1	set/23	
----	--	---	----------	---	---	--------	--

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

IRARAQUARA

CAPITAL BRASILEIRA  
DE GRUTAS E CAVERNAS

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

79	Transparência/Secretaria de Administração/Tecnologia	Promover os ajustes para o Sifac poder, quanto à despesa, permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público ao procedimento licitatório realizado, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do respectivo processo.	Vinícius	Demonstrar ao responsável pelo desenvolvimento/fornecimento do Sifac a disponibilização de informações exigidas pelo decreto e, após ajustes, realizar testes para certificar o atendimento do decreto.	1	set/23
80	Transparência/Secretaria de Administração/Tecnologia	Promover os ajustes para o Sifac poder, quanto à despesa, permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público à descrição do bem ou do serviço adquirido, quando for o caso.	Vinícius	Demonstrar ao responsável pelo desenvolvimento/fornecimento do Sifac a disponibilização de informações exigidas pelo decreto e, após ajustes, realizar testes para certificar o atendimento do decreto.	1	set/23

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

# Prefeitura Municipal de Iraquara



Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

81	Transparência/Secretaria de Administração/Tecnologia	Promover os ajustes para o Sifac poder, quanto à receita, permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público aos dados e valores relativos à previsão na lei orçamentária anual.	Vinicius	Demonstrar ao responsável pelo desenvolvimento/fornecimento do Sifac a disponibilização de informações exigidas pelo decreto e, após ajustes, realizar testes para certificar o atendimento do decreto.	1	set/23
82	Transparência/Secretaria de Administração/Tecnologia	Promover os ajustes para o Sifac poder, quanto à receita, permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público aos dados e valores relativos ao lançamento (constituição de crédito tributário), observado o disposto no art. 142 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e nos artigos 52 e 53 da Lei	Vinicius	Demonstrar ao responsável pelo desenvolvimento/fornecimento do Sifac a disponibilização de informações exigidas pelo decreto e, após ajustes, realizar testes para certificar o atendimento do decreto.	1	set/23



# Prefeitura Municipal de Iraquara



Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

83	Transparência/Secretaria de Administração/Tecnologia	nº 4.320, de 17 de março de 1964, resguardado o sigilo fiscal na forma da legislação, quando for o caso.	Promover os ajustes para o Sifatic poder, quanto à receita, permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público aos dados e valores relativos à arrecadação, inclusive referentes a recursos extraordinários.	Vinicius	Demonstrar ao responsável pelo desenvolvimento/fornecimento do Sifatic a disponibilização de informações exigidas pelo decreto e, após ajustes, realizar testes para certificar o atendimento do decreto.	1	set/23
84	Transparência/Secretaria de Administração/Tecnologia	Promover os ajustes para o Sifatic poder, quanto à receita, permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros	Promover os ajustes para o Sifatic poder, quanto à receita, permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros	Vinicius	Demonstrar ao responsável pelo desenvolvimento/fornecimento do Sifatic a disponibilização de informações exigidas pelo decreto e, após ajustes, realizar testes para certificar o atendimento do decreto.	1	set/23

# Prefeitura Municipal de Iraquara



Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

85	Transparência/Secretaria de Administração/Tecnologia	sistemas estruturantes, a disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público aos dados e valores relativos ao recolhimento. Promover os ajustes para o Sifac poder, quanto à receita, permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público aos dados e valores relativos à classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos, observadas as normas gerais de consolidação das contas públicas de que trata o § 2º do art. 50 da LRF	Vinícius	Demonstrar ao responsável pelo desenvolvimento/fornecimento do Sifac a disponibilização de informações exigidas pelo decreto e, após ajustes, realizar testes para certificar o atendimento do decreto.	1	set/23	
----	--	---	----------	---	---	--------	--

# Prefeitura Municipal de Iraquara



Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

86	Tecnologia/Secretaria de Administração	Promover os ajustes para o Sifatic poder permitir o armazenamento, a integração e a importação e a exportação de dados, observados o formato, a periodicidade e o sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União, nos termos do disposto no § 2º do art. 48 da LRF.	Vinícius	Serão analisadas, junto ao responsável pelo fornecimento/desenvolvimento do Sifatic, as necessidades quanto ao armazenamento, integração, importação e exportação de dados e atendimento das normas contábeis expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.	1	set/23
87	Tecnologia/Secretaria de Administração	Promover os ajustes para o Sifatic possuir mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada e exportada.	Vinícius	Com base em testes quanto a integridade, confiabilidade, auditabilidade e disponibilidade das informações do Sifatic, comunicar as inconsistências ao responsável pelo fornecimento/desenvolvimento do software para ajustes.	1	set/23
88	Tecnologia/Secretaria de Administração	Promover os ajustes para o Sifatic poder conter, no documento contábil que gerou o registro, a identificação do sistema e do seu desenvolvedor.	Vinícius	Solicitar do responsável pelo desenvolvimento ou contratação do Sifatic sua identificação nos documentos contábeis gerados.	1	set/23

# Prefeitura Municipal de Iraquara



Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

89	Tecnologia/Secretaria de Administração	Promover os ajustes para o Sifac poder atender à arquitetura dos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – Eping.	Vinícius	Certificar, junto ao responsável técnico pelo fornecimento/desenvolvimento do Sifac, o atendimento da arquitetura dos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – Eping.	1	set/23
90	Tecnologia/Secretaria de Administração	Promover os ajustes para o Sifac poder possuir mecanismos de controle de acesso de usuários baseados na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta.	Vinícius	Realizar o levantamento dos usuários dos segregados por funções, definir as permissões de cada uma delas e requisitar do responsável pelo fornecimento/desenvolvimento do Sifac o mecanismo de controle de acesso.	1	set/23
91	Tecnologia/Secretaria de Administração	Promover os ajustes para o Sifac poder impedir que uma unidade gestora ou executora tenha acesso aos dados de outras (exceto determinados níveis de acesso específicos definidos nas políticas de acesso dos usuários).	Vinícius	Comunicar ao responsável pelo fornecimento/desenvolvimento Sifac a respeito da política de acesso e os bloqueios necessários, bem como realizar os devidos testes.	1	set/23
92	Tecnologia/Secretaria de Administração	Promover os ajustes para que os usuários do sistema sejam cadastrados por número de inscrição no	Vinícius	Realizar o levantamento dos usuários a serem cadastrados por meio do CPF ou certificado digital e solicitar a inserção dos dados no sistema.	1	set/23

# Prefeitura Municipal de Iraquara



Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

	CPF ou por certificado digital	Vinícius			
93	Tecnologia/Secretaria de Administração	Vinícius	Promover o controle dos usuários do sistema e requisitar do responsável pelo fornecimento/desenvolvimento de software a geração de código de identificação próprio e intransferível.	1	set/23
94	Tecnologia/Secretaria de Administração	Vinícius	Solicitar ao responsável pelo fornecimento/desenvolvimento do Sifac o bloqueio de acesso de usuários sem cadastro por CPF e realizar testes de validação.	1	set/23
95	Tecnologia/Secretaria de Administração	Vinícius	Realizar o levantamento dos usuários a serem cadastrados por meio do CPF ou certificado digital e solicitar a inserção dos dados no sistema.	1	set/23
96	Tecnologia/Secretaria de Administração	Vinícius	Requisitar ao responsável pelo fornecimento/desenvolvimento Sifac ferramenta para controle de senhas e da concessão revogação de acesso. Promover testes para certificar o funcionamento.	1	set/23

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

[www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

IRARAQUARA

CAPITAL BRASILEIRA  
DE GRUTAS E CAVERNINHAS

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

97	Tecnologia/Secretaria de Administração	Promover os ajustes para o Sifatic poder registrar as operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários no sistema contendo informações quanto ao CPF, operação realizada e data e hora da operação.	Vinicius	Requerer do responsável pelo fornecimento/desenvolvimento do software o registro das operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados no sistema contendo CPF, operação realizada, data e hora da operação. Realizar testes para certificação dos registros.	1	set/23	
98	Tecnologia/Secretaria de Administração	Promover ajustes para que o Sifatic permita apenas usuários autorizados realizarem operações de inclusão, exclusão ou alteração de registros.	Vinicius	Definir as permissões dos usuários do sistema, requisitar o controle por parte do responsável pelo fornecimento/desenvolvimento do software e realizar testes de validação.	1	set/23	
99	Tecnologia/Secretaria de Administração	Promover os ajustes para o Sifatic poder realizar operações de inclusão, de exclusão ou de alteração de dados no sistema por meio da internet, possui garantia de autenticidade através de conexão segura.	Vinicius	Assegurar, junto ao responsável pelo fornecimento/desenvolvimento do software, a garantia da autenticidade dos dados através de conexão segura.	1	set/23	

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

[www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Iraquara



Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

100	Tecnologia/Secretaria de Administração	Promover os ajustes para o Sifac manter em boa guarda e conservação em arquivo eletrônico centralizado os documentos referentes ao cadastramento e habilitação de cada usuário, permitindo a consulta por órgãos de controle interno e externo e por outros usuários.	Vinícius	Assegurar, junto ao responsável pelo fornecimento/desenvolvimento do software, a guarda dos documentos referentes ao cadastramento e habilitação dos usuários em arquivo eletrônico centralizada, permitindo a consulta por órgãos de controle interno e externo e por outros usuários.	1	set/23
101	Tecnologia/Secretaria de Administração	Promover os ajustes para o Sifac poder conter mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado a base de dados do sistema.	Vinícius	Definir as permissões de acessos dos usuários à base de dados, solicitar o controle do fornecedor/desenvolvedor do software e realizar testes.	1	set/23
102	Tecnologia/Secretaria de Administração	Promover os ajustes para que o acesso direto à base de dados seja restrito aos administradores responsáveis pela manutenção do sistema.	Vinícius	Requisitar ao responsável pelo fornecimento/desenvolvimento do software do Sifac o controle de acesso dos usuários à base de dados e realizar testes para comprovar a eficácia.	1	set/23
103	Tecnologia/Secretaria de Administração	Promover os ajustes para o Sifac poder registrar cada operação realizada pelos administradores	Vinícius	Requerer ao responsável pelo fornecimento/desenvolvimento do Sifac ferramenta para disponibilização do histórico de registros de operações realizadas	1	set/23



# Prefeitura Municipal de Iraquara



Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

	em histórico gerado pelo banco de dados (logs).	Vinicius	por administradores e promover testes de consultas.		
104	Promover os ajustes para o Sifatic poder realizar cópia de segurança da base de dados que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha.	Vinicius	Providenciar, junto ao responsável pelo fornecimento/desenvolvimento do Sifatic, a realização da cópia de segurança e realizar testes para comprovar a recuperação dos dados.	1	set/23
105	Promover os ajustes para o Sifatic poder realizar a cópia de segurança diariamente.	Vinicius	Providenciar, junto ao responsável pelo fornecimento/desenvolvimento do software, a realização da cópia de segurança diária e realizar testes para comprovar a conformidade do ajuste.	1	set/23

Walterson Ribeiro Coutinho

Prefeito Municipal